



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
"VALMIR DO GESSO"**

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal e das demais disposições legais aplicáveis à espécie, apresentar Projeto de Lei que tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a Festa de São Guilherme, tradicional celebração religiosa e cultural realizada anualmente no mês de junho, no subdistrito de Mainart.

A Festa de São Guilherme constitui uma das mais importantes manifestações religiosas e culturais da comunidade, reunindo moradores, visitantes, devotos e famílias em momentos de fé, confraternização e valorização das tradições locais.

De acordo com relatos da população local, a festividade é realizada há mais de sessenta e cinco anos e, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como importante patrimônio cultural de Mainart, contribuindo para a preservação das tradições, o fortalecimento dos vínculos sociais e a valorização da identidade histórica, cultural e religiosa do subdistrito. Além das celebrações religiosas, a festa contribui para o desenvolvimento social e econômico da localidade, movimentando o comércio, incentivando o turismo religioso e fortalecendo a participação comunitária.

Importa destacar que a inclusão da Festa de São Guilherme no Calendário Oficial de Eventos do Município não gera obrigatoriedade de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal, podendo a Administração Pública prestar apoio institucional, logístico, operacional ou de divulgação, observadas as disponibilidades administrativas e orçamentárias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Mariana, 22 de junho de 2026.


Valmir Aparecido de Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 08 / 26
 Presidente  Secretário



**GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
"VALMIR DO GESSO"**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 204
EM: 22/06/26 10:05
Brenda Rossoni

PROJETO DE LEI Nº 204 /2026

Dispõe sobre a inclusão da "Festa de São Guilherme", realizada no subdistrito de Mainart, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovará e o Chefe do Executivo Municipal, sancionará o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a Festa de São Guilherme, tradicional festividade religiosa e cultural realizada anualmente durante o mês de junho no subdistrito de Mainart.

Art. 2º A Festa de São Guilherme tem por finalidade preservar e promover as tradições religiosas, culturais e comunitárias do subdistrito de Mainart, fortalecendo a identidade local, incentivando o turismo religioso e valorizando o patrimônio histórico e cultural do Município.

Art. 3º A inclusão da Festa de São Guilherme no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana não gera obrigatoriedade de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo Municipal, podendo o evento receber apoio institucional, logístico, operacional ou de divulgação, de acordo com a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 08 / 26
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

Mariana, 22 de junho de 2026.

[Assinatura]
Valmir Aparecido de Oliveira

Vereador

Rua Alfredo de Moraes, Nº 115, Centro, Mariana, MG, CEP 35424-482

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Telefone: (031) 3557-6240 Cel: (031) 98483-3004